



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 549/79.

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.979.

"REVOGA DISPOSIÇÕES LEGAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER / que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Ficam revogadas as disposições das/ Leis de Nºs 375/73 de 30 de maio de 1.973 e 533/78 de 27 de dezembro de 1.978, geradoras de cargos em Comissão junto ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir/ de 01 de novembro próximo passado, revogando-se as disposições em contrário e principalmente aquelas referidas no Artigo 1º.

P.M. de Taquarituba, 16 de novembro de 1.979.

  
LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES

Secretária